



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 605ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 25/01/2024 das 14:00 às 17:30 e 26/01/2024 das 09:00 às 11:30.

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Presidente do Conselho: Tito Livio Pereira Queiroz e Silva. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Elias Jacó dos Santos.

Participação: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial; Diogo Holanda Pinheiro, Administrador do Porto de Maceió; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Natali Florêncio de Souza Barbosa, Analista Portuário; Yasmin Carvalho Arcanjo da Silva, Gerente de Planejamento e Orçamento; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata do Conselho de Administração nº 727ª. O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1877ª, 1878ª, 1879ª, 1880ª e 1881ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 118ª e 119ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas. Em relação ao item “3. Recursos Humanos – Horas Extras 2022 e 2023” da ata 118ª, o CONFIS corrobora com o entendimento do COAUD e solicita receber cópia da manifestação jurídica. Este Conselho registra, também, que as atas de números 82ª a 107ª ainda não foram encaminhadas.

II.4. Ofício nº 121/2023/ASSDP-CODERN/DP-CODERN - Planejamento Estratégico 2024-2028 (Processo SEI nº 50902.003119/2023-43). O CONFIS tomou conhecimento Planejamento Estratégico da CODERN, referente ao período de 2024-2028. A Diretoria-Executiva esclareceu as dúvidas apresentadas pelo Conselho. Este CONFIS solicita ser informado, semestralmente, da execução do plano.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: dezembro/2023. O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a Companhia dê preferência a realização de contratação mediante realização de

processo licitatório.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: dezembro/2023. O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: março/abril/2023. O CONFIS acusa recebimento dos balancetes acima mencionados e informa que se manifestará sobre as demonstrações financeiras do primeiro trimestre, após o recebimento das mesmas, devidamente acompanhadas das notas explicativas, com a respectiva análise da auditoria independente. Este Conselho alerta sobre a necessidade do envio das demonstrações referente ao exercício de 2023, com a maior brevidade possível, em observância à legislação sobre o assunto e atendendo as recomendações constantes da última ata da AGO.

III.3.2. Despacho nº 33/2024/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN: Ausência de Informações para o Fechamento Contábil. O CONFIS tomou conhecimento do Despacho encaminhado pela GERFIN, bem como as planilhas de acompanhamento do encerramento dos Balancetes Contábeis mensais de novembro e dezembro de 2023. Em relação ao cronograma de atividades e prazos referentes ao processo de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais – 2023, o CONFIS acusa recebimento do cronograma referente ao 1º trimestre e solicita a apresentação do cronograma referente aos demais trimestres de 2023. Adicionalmente, este Conselho solicita que a APMC envide os esforços necessários para envio das informações à CODERN, com a maior brevidade possível, para fins de consolidação das Demonstrações Contábeis.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: dezembro/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: dezembro/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: dezembro/2023. A Gerente de Auditoria realizou a apresentação dos referidos acompanhamentos, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação. O CONFIS manifesta preocupação com a quantidade de pontos de recomendação vencidos, reiteradamente reprogramados e sem manifestação formal da Companhia. Este Conselho destaca, ainda, a necessidade de solucionar os itens vencidos apontados pela CGU e os apontamentos de auditoria interna referentes às questões ambientais na APMC.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: dezembro/2023. O CONFIS tomou conhecimento dos Planos de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, incluídos os Fluxos de Caixa, referente ao mês de dezembro/2023. Sobre o assunto, a nova Gerente de Planejamento e Orçamento esclareceu as dúvidas dos conselheiros durante a reunião. Com relação aos dados referentes às horas extras e o adicional noturno (GEOPER) constantes das planilhas do PSF CODERN/NATAL, o CONFIS solicita esclarecimentos/justificativas quanto ao aumento no quantitativo dos referidos indicadores em período onde se observa significativa redução na atividade operacional da Companhia.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG). O CONFIS solicita que a GEPLAN apresente, na próxima reunião, informações atualizadas relativas ao PDG.

III.6. Gerência Jurídica

III.6.1. Relatório de Processos (Provisões 4º trimestre/2023). O CONFIS tomou conhecimento.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: dezembro/2023. O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a APMC dê preferência a realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: dezembro/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.3. Avaliação Analítica: dezembro/2023. O CONFIS tomou conhecimento e reitera solicitação para atualização do mapa constante do item 8.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. Plano de Ação para atendimento às ressalvas apontadas pela Auditoria Independente, Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário (Demonstrações Financeiras exercício 2022). O CONFIS solicita atualização do Plano de Ação sobre os pontos registrados nos relatórios da Auditoria Independente, da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário relativos às demonstrações financeiras de 31/12/2022.

V.2. O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria-Executiva mantenha este Conselho informado sobre os desdobramentos referente ao processo de desvinculação do Porto de Maceió/AL. O Diretor-Presidente e o Administrador da APMC atualizaram o CONFIS a respeito do assunto.

V.3. Ponto Eletrônico da APMC. O CONFIS solicita ser informado sobre o andamento da implantação definitiva do Ponto Eletrônico da APMC.

V.4. Situação da conciliação de valores de AFAC. O CONFIS tomou conhecimento do Despacho nº 33/2024/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN, o qual informa as tratativas realizadas, e solicita ser informado sobre o andamento do processo de conciliação de valores de AFAC.

V.5. Empregados Cedidos. O CONFIS reitera solicitação para que a Diretoria Administrativa e Financeira, por meio das áreas responsáveis, encaminhe a este Conselho, mensalmente, relação nominal dos empregados cedidos e a status dos ressarcimentos realizados.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário Reuniões do ano de 2024:

Calendário de previsão de Reuniões 2024			
REUNIÃO	LOCAL	DATA	DIA
Fevereiro	Natal/RN	22 e 23/02	Quinta e Sexta-feira
Março	A DEFINIR	22/03	Sexta-feira

Abril	A DEFINIR	26/04	Sexta-feira
Maio	A DEFINIR	24/05	Sexta-feira
Junho	A DEFINIR	28/06	Sexta-feira
Julho	A DEFINIR	26/07	Sexta-feira
Agosto	A DEFINIR	30/08	Sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	27/09	Sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	25/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	29/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	20/12	Sexta-feira

TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Presidente do Conselho

PAULA GRACINETE DE OLIVEIRA PASSOS

Conselheira Titular

ELIAS JACÓ DOS SANTOS

Conselheiro Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 29/01/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Jacó dos Santos, Conselheiro(a) titular representante do Tesouro Nacional**, em 29/01/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 29/01/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 30/01/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7989769** e o código CRC **331436A7**.



Referência: Processo nº 50902.000282/2024-35



SEI nº 7989769